



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025

Local: Santa Teresa – Espírito Santo.

Órgão: Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Unidade Compradora: Câmara Municipal de Santa Teresa/ES.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 75, II.

Data da Divulgação no PNCP: 04/04/2025

Data da Divulgação no Portal de Compras Públicas: 04/04/2025

Endereço Eletrônico e Data da Divulgação em Sítio Eletrônico Oficial:

<https://cmsantateresa-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>

Data: 04/04/2025

Data de Início de Recebimento das Propostas: 07 de abril de 2025 as 08:00 Horas

Data fim para recebimento das Propostas: 10 de abril de 2025 as 15:00 Horas

Recebimento das propostas no e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e higiene, **sob demanda**, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Santa Teresa/ES, 04 de abril de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli
Presidente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente contratação é a Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e higiene, **sob demanda**, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, com características e especificações usuais de mercado, conforme descrito no art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/21

1.3. A presente contratação, não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme Instrução Normativa Mesa Diretora nº 001/2023, de 14 de novembro de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição de materiais/equipamentos de limpeza e higiene, objeto deste processo, justifica-se em função da necessidade diária de consumo, fazendo parte da rotina de limpeza e higienização das dependências da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho das atividades diárias e funcionais, bem como para a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias, eventos e reuniões e também manter o ambiente adequado para atender a população em geral que diariamente frequenta esta Casa Legislativa.

2.2. A necessidade foi identificada pela quantidade em estoque insuficiente e a falta de alguns itens primordiais para manter o funcionamento das atividades rotineiras e eventos presenciais do Legislativo Teresense no período de 12 (doze) meses, bem como atender à demanda do Setor de Identificação da Polícia Civil que funciona diariamente nas dependências da Câmara Municipal. Desse modo, as quantidades e a continuidade do fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza e higiene se justifica em razão dos motivos supracitados.

2.3. A descrição da solução como um todo encontra-se descrita na tabela abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.
1	CLORO ATIVO 2L Solução aquosa Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. Teor de cloro Ativo na variedade de 2 a 2,5%, acondicionadas em frascos plásticos de 2 litros, devidamente lacrados. Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Brilhante”	Frasco	60

2	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML Detergente líquido, concentrado, ph neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante, fragrância e água. Embalagem de 500ml. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Fragrância: coco Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar às marcas “limpol” “ipê”	Frasco	60
3	DESINFETANTE LIMÃO 1L Desinfetante bactericida líquido. Concentrado. À base de pinho. Embalagem de 1 litro. Fragrância cítrica de limão. Não tóxico. Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Pinho Bril”	Frasco	100
4	LIMPADOR MULTIUSO 500ML Limpador multiuso para limpeza em geral. composição: tensoativo não iônico, conservante e água. Embalagem de 500ml. Não tóxico. Fragrâncias: campestre e original. Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Veja”	Frasco	60
5	DESODORIZADOR DE AR – 360 ML. Desodorizador de ambiente em aerossol. composição: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Quantidade mínima de 360ml, peso líquido mínimo 278g, tipo spray, com ação neutralizante. Nao conter cloro fluor carbono. Não tóxico. Aromas (mix): lavanda, limão Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Bom Ar”	Frasco	30
6	INSETICIDA EM SPRAY, EMBALAGEM C/ 300ML Inseticida aerosol para dedetização de insetos, spray, à base de água, em spray, sem cheiro, possuir válvula de segurança, embalagem com aproximadamente de 300 ml, peso líquido mínimo 217g. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Uso doméstico. Não conter CFC (clorofluorcarbono). Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Baygon” “SBP”	Frasco	05
7	SABONETE LÍQUIDO 1L Sabonete líquido para higienização das mãos, essências variadas. Embalagem com 1 lt. PH neutro. Principais componentes: óleos ou gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água e fragrância. Produto pronto para usar e ser utilizado em <i>dispenser</i> para sabonete líquido, sem ser diluído; Acondicionado em embalagem do tipo plástico resistente; Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Hidraderm”	Frasco	05

8	LUSTRA MÓVEIS 200ml Produto líquido, acondicionado em frasco plástico de 200ml, para ser aplicado em pequenas superfícies e móveis em geral. Fragrância: Lavanda. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Poliflor”	Frasco	02
9	ÁLCOOL GEL 70° INPM 500ml Alcool Gel 70° INPM, 500ml com frasco dosador, acondicionado em embalagem com bico dosador de 500ml, antisséptico. Usado como germicida e bactericida desinfetante de uso geral. Fragrância: Lavanda. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Start”	Frasco	30
10	ÁLCOOL GEL 70° INPM COM VÁLVULA PUMPET 500ml Álcool gel 70°, conteúdo mínimo de 420ml, álcool gel antisséptico, 70°, higienizadora para as mãos, extrato aloe vera, que evita ressecamento das mãos, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Assepgel”	Frasco (c/ pumpet)	10
11	ALCOOL 46° LÍQUIDO 1L Álcool 46° líquido 1L etílico hidratado, 1l, líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação do produto em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa Rosqueada. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Coperalcool” “Start”	100	
12	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS Sabão em pó - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. composição básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. embalagem de 800g. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “OMO”	cx	03
13	PANO DE CHAO (SACO) Pano de chao; material: 100% algodao; cor: branca; tipo: alvejado; aplicacao: limpeza; acabamento: arremate nas bordas e trama nao desfiavel; tamanho aproximado: 50 cm x 75 cm	Unidade	50
14	FLANELA 100% ALGODÃO Flanela amarela – para limpeza em geral. 100% algodão. com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões aproximadas: 38 x 58cm. Marca de referência: Similar à marca “Limppano”	Unidade	50
15	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA Pano multiuso para limpeza, tecido sintético, medidas mínimas: 33 X 50 cm, pacote com 5 unidades. Marca de referência: Similar à marca “Scotch-Brite”	Pct	100
16	ESPONJA PARA LIMPEZA Esponja para limpeza. Material: Espuma de Poliuretano com bactericida e manta Abrasiva de fibra sintética verde (macia e áspera). Tipo/Modelo: DUPLA FACE. Medidas mínimas de	Pct	50

	110mm X 7,4cm X 2cm, Aplicações: Lava Louças. Características: Excelente Desempenho e Alta Durabilidade. Embalagem: Pacote com 4 unidades. Marca de referência: Similar à marca “SfreBom”		
17	LUVAS DE BORRACHA “M” Luva confeccionada em látex natural e algodão. Tamanho “M”. Interior flocado e palma antiderrapante, espessura 0,40mm, nas cores amarela ou verde, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. Marca de referência: Similar à marca “Limppano” “Brilhos”	Unidade	60
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço para limpeza, em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Embalagem pacote com 8 unidades. Peso: 60g Marca de referência: Similar à marca “Bombril”	Pct	20
19	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico de Primeira linha (papel não reciclado), branco, composto de 100% de fibras Celulósicas, macio, folha dupla , picotado, com relevo, embalado em pacotes com 12 rolos de 10 cm x 30cm cada. Fragrância: Neutro. Marcas de referência: Similar à marca “Milli”	Pct	70
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS; PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS CADA. BRANCO, COM DUAS DOBRAS, MEDIDA: 20CM X 21CM (variação +/- 0,50 cm). Papel toalha interfolhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgem, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, com gramatura mínima de 27 gramas, medindo no mínimo 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura (variação +/- 0,50 cm), contendo de 200 a 250 folhas em embalagem de material transparente, acomodados em embalagem (Fardos contendo mil folhas) em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Marca de referência: Similar à marca <u>REAL PAPEL</u> .	Pct	200
21	PAPEL TOALHA Pacote com 02 rolos cada; na cor branca; Medida mínima: 19cm x 22cm, em rolo, picotado; cada rolo com 60 toalhas cada. 120 toalhas por pacote. Marca de referência: Similar à marca SNOOB.	Pct	100
22	SACO PLÁSTICO EM ROLO - 30 LITROS Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade: 30 litros/ 06kg, resistente, fundo reforçado, prático e higiênico, Embalagem com picote, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm. Fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preferencialmente preta. Apresentação: Pacote/rolo com 30 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos). Cor: Preferencialmente PRETA. Marca de referência: Similar à marca “Esfrebom”.	Rolo	30
23	SACO PLÁSTICO 50L Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade: 50 litros/ 10 kg, resistente, fundo reforçado, prático e higiênico, Embalagem com picote, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm. Fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preferencialmente preta. Apresentação: Pacote/rolo com 30 unidades, constando externamente dados de identificação	Rolo	30

	(quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos. Cor: Preferencialmente PRETA. Marca de referência: Similar à marca “Esfrebom”.		
24	SACO PLÁSTICO 100L Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade: 100 litros/20 kg, resistente, fundo reforçado, prático e higiênico, Embalagem com picote, medindo aproximadamente 75 cm x 105 cm. Fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preferencialmente preta. Apresentação: Pacote/rolo com 25 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos. Cor: PRETA ou AZUL. Marca de referência: Similar à marca “Esfrebom”.	Rolo	25
25	RODO DE ALUMÍNIO Rodo com duas lâminas em borracha de alta qualidade, base aproximada de 60 cm, com cabo de alumínio. Descrição complementar: Para uso profissional e doméstico. Lâminas em borracha de alta qualidade (não será aceito em EVA). Base e cabo(reforçado) em alumínio. Cabo com comprimento de 1,50. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em superfícies planas.	Unidade	04
26	VASSOURA CERDAS DE NYLON Vassoura, multiuso, para pisos internos e externos, cerdas plumadas, base de 30 cm, cabo mínimo 120cm madeira plastificado, com rosca plastica. Marca de referência: Similar à marca “Noviça”.	Unidade	02
27	VASSOURA CERDAS DE MELGA Vassoura de melga, cerdas de fibra natural de melga, firmes e flexíveis. cabo removível reforçado de madeira medindo no mínimo 1,20 m	Unidade	10
28	LIXEIRA 20L Lixeira plástica, em prolipropileno, resistente, de alta durabilidade e fácil limpeza, com pedal para que não precise tocar na lixeira para abrí-la e tampa. Medidas: Altura: 33 cm Largura: 29,5 cm; comprimento: 31,5 cm Capacidade: 20 litros. Marca de referência: Similar à marca “Noviça”.	Unidade	02
29	LIXEIRA 50L Lixeira plástica, em prolipropileno, resistente, de alta durabilidade e fácil limpeza, com pedal para que não precise tocar na lixeira para abrí-la e tampa. Medidas aproximadas: Altura: 72 cm Largura: 44cm Comprimento 33cm; Capacidade: 50 litros. Marca de referência: Similar à marca “Noviça”.	Unidade	02
30	BALDE DE PLÁSTICO 12 L Balde de plástico com alça em alumínio, de alta resistência, com capacidade aproximada de 12 litros. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar ao uso a que se destina. Cor: Preta Marca de referência: Similar à marca “Vonder”.	Unidade	02
31	PÁ PARA LIXO C/ CABO DE MADEIRA Pá para coleta de lixo com medidas aproximadas de 30 cm x 70 cm x 20 cm, resistente. Cabo de madeira revestido de plástico de aproximadamente com aproximadamente 70 cm.	Unidade	02

32	RODINHO DE PIA Fabricado em plástico resistente e texturizado (Polipropileno) dando conforto e segurança na pega, e borracha termoplástica (TPE) que garante praticidade e eficiência no processo de limpeza da pia. Medidas aproximadas: cabo 11 cm. Base 13cm e comprimento total 18,5 cm. Marca de referência: Similar à marca “Plasútil”	Unidade	02
----	--	---------	----

3.1. A principal intenção de realizar esta aquisição em lote único e adjudicação global se justifica pelo princípio da economicidade e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, entrega sob demanda, celeridade e menor custo na prestação do serviço e/ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação;

3.2. Nesse sentido, a licitação em lote único composto por itens correlatos é melhor para o controle, a gestão e a fiscalização do contrato, tendo em vista que são serviços que necessitam lisura e economicidade. A disposição em lote único composto de itens correlatos propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, contratos, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos.

3.3 Ademais, é público e notório que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e garantir a competitividade.

3.4. Na presente contratação a indicação das marcas, características ou modelos dos objetos contidos no item 2.3 deste Termo de Referência servem apenas como referência para melhor compreensão da descrição do objeto, conforme preceitua o Art. 41, Inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/21.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A subcontratação apenas se mostra cabível quando o objeto a ser contratado comportar execução complexa, de modo que alguma fase, etapa e/ou aspecto requeira a participação de terceiros em razão, entre outros, dos princípios da especialização, o que não é o caso na presente contratação. Por essa razão, resta vedada a subcontratação, ainda que parcial”

4.2. No que diz respeito a Publicidade, conforme estabelecido na Instrução Normativa Mesa Diretora nº 004/2023, datada de 14.11.23, o Aviso de Contratação Direta alusivo à presente contratação será divulgado na Imprensa Oficial dos Municípios (DOM), Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) por meio do Portal de Compras e Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santa Teresa. Além do Termo do Aviso da Contratação Direta contendo a especificação do objeto pretendido será mantido no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Teresa pelo prazo de 3 (três) dias úteis e a publicação de Chamamento Público para apresentação de propostas adicionais/orçamentos, acompanhado da manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4.3. Garantia da Contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos deverá ser acertada com o fiscal do contrato e realizada na sede da CONTRATANTE, localizada na Rua Darly Nerty Vervloet, 434, Centro, Santa Teresa/ES, CEP 29.650-000, em dias úteis, no horário de **8h às 11h e de 12h30min às 15h** (às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras); de **12h às 16h** (às terças-feiras).

5.2. Os produtos serão solicitados **SOB DEMANDA**, com prazo estabelecido a critério da Administração Pública, inicialmente com intervalo de 4 (quatro) meses, entre um pedido e outro, os quais devem ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e/ou cópia da Nota de Empenho, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço;

5.2.1. Justifica-se a entrega sob demanda devido à falta de espaço suficiente para armazenamento dos produtos.

5.3. A Ordem de Fornecimento deverá ser preenchida pela Contratante e enviada formalmente à Contratada por meio de endereço eletrônico, especificando as quantidades de cada item a ser entregue.

5.4. Os produtos a serem entregues deverão estar lacrados, acondicionados adequadamente, de forma a preservar suas características originais, obedecer aos requisitos e padrões mínimos exigidos por órgãos fiscalizadores como INMETRO e, ainda, atender às especificações técnicas e às prescrições e recomendações dos fabricantes;

5.5. A entrega dos produtos, no local indicado pela Câmara Municipal ficará a cargo da CONTRATADA, a quem caberá providenciar o transporte e mão de obra necessária, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;

5.6. A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusados os produtos que estiverem com alguma característica diferente das especificações;

5.7. Os produtos recusados pela fiscalização deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do envio da notificação encaminhada pela CONTRATANTE;

5.8. Verificada alguma irregularidade, os produtos serão devolvidos, ficando o custo do transporte por conta da empresa CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

5.9. A recusa da CONTRATADA em substituir os produtos recusados será sujeita a penalidade.

5.10. Em caso de impossibilidade da entrega dos produtos no prazo estabelecido, a fiscalização poderá acordar novo prazo que atenda a CONTRATANTE, mediante solicitação formal devidamente justificada pela CONTRATADA, a critério do CONTRATANTE.

5.11. A CONTRATADA deverá oferecer garantia dos produtos pelo prazo determinado pelo Código de Defesa do Consumidor.

6. FORMAS, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com a quantidade de itens entregues na Câmara Municipal, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento definitivo desses produtos, em favor da empresa CONTRATADA, mediante Boleto emitido pela CONTRATADA, ou transferência bancária ou em cheque nominal, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, após a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devendo esta ser emitida e entregue na sede da CONTRATANTE.

6.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até que o contratado providencie as medidas corretivas. Nessa hipótese o prazo para o pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova nota fiscal.

7. DA FORMA E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma física sem disputa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/#>);
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
- c) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:7972507114013:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO);

8.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de

improbidade administrativa, a proibição e contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.3. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo de Referência.

8.3.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.5. Habilitação jurídica:

- a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; e
- f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.6. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

- c) prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/pj/Emitir>
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces>
- g) prova de inscrição no cadastro de contribuintes *que lhe couber*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h) prova de regularidade com a Fazenda que *lhe couber* no domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e
- i) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9. ESTIMATIVA DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa de preços para a contratação do objeto deste Termo de Referência será realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa, conforme sugere o § 4º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, e será anexada ao processo Relatório de Pesquisa de Preços definindo o preço máximo a ser pago pela Administração referente à presente contratação.

9.2. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no Mapa Comparativo de Preço.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados a seguir demonstrados, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES para o corrente exercício.

Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001.300000000000 - Despesas Correntes – 339030000000 - Material de Consumo.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

11.1 A CONTRATADA se responsabiliza civil e penalmente por todos os atos praticados pelos seus prepostos, além de assumir os seguintes encargos e obrigações elencadas neste Termo de Referência.

11.2. Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

11.3 Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra especializada para entrega e retirada dos mesmos;

11.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

11.5. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega dos produtos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

11.6. Não subcontratar ou transferir a terceiros, nem mesmo parcialmente, a execução do presente objeto sem prévio consentimento por escrito do CONTRATANTE;

11.7. Observar os preceitos relativos às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, seguros e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta da contratação, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

12. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

12.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecido.

12.2. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

12.3. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

12.4. Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento dos produtos, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

12.5. Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários ao cumprimento da contratação;

12.6. Rejeitar os produtos em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, estabelecendo sua correção;

12.7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

12.8. Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

12.9. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

12.10. Aplicar as penalidades nas situações previstas neste Termo de Referência;

12.11. Notificar a CONTRATADA, por escrito, no tocante à disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (ART. 6º, XXIII, “f” da Lei nº

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.3. A Câmara Municipal poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.5. A fiscalização do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto, e será exercida pela servidora **Marta Maria Couto de Oliveira**, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

13.6. A fiscalização não exclui, nem reduz, a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.7. O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as

condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Pela inexecução total ou parcial da contratação, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA/ES poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas na legislação vigente Lei nº14.133/2021, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Contratação.

14.2 Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas neste capítulo, é assegurada defesa prévia, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação à licitante.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze meses), nos termos do art. 105 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021, podendo a critério da administração da Câmara Municipal de Santa Teresa-ES, ser prorrogado conforme o mesmo diploma legal.

16. DO REAJUSTE

16.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de 01 (um) ano contado da data do orçamento estimado;

16.2 - Após o interregno de 01 (um) ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

16.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s);

16.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s);

16.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

16.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8 - O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Nos casos em que for omissa o presente TR, será aplicada a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

18. DOS ANEXOS

18.1. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

18.2. ORDEM DE FORNECIMENTO

Santa Teresa/ES, 27 de fevereiro de 2025.

MARTA MARIA COUTO DE OLIVEIRA

Chefe do Departamento de Serviços Gerais e Limpeza

Matrícula: 000027

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinatura acima e que todos os requisitos obrigatórios foram observados neste Termo de Referência.

Santa Teresa/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Claudio Giovane Prando Milli

Presidente

PROPOSTA DE PREÇO

Recebimento das Propostas através do e-mail: licitacao.compras@camarasantateresa.es.gov.br ou entregue nas dependências da Câmara Municipal – Rua Darly Nerty Vervloet, 434, centro, sala 02, Setor de Licitações e Contratos

PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA: 10/ 04 / 2025.
ATÉ ÀS 15 HORAS.

Razão Social do Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Cidade e Estado:
CEP:
Contato:
E-mail:
Prazo de validade da proposta: 60 dias

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente contratação é a Aquisição de materiais e equipamentos de limpeza e higiene, **sob demanda**, visando atender às demandas da Câmara Municipal de Santa Teresa/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DETALHADA:

2.1. Seguem abaixo os quantitativos e valores propostos:

Item	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Marca	Valor Unitario	Valor Total
1	CLORO ATIVO 2L Solução aquosa Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio e água. Teor de cloro Ativo na variedade de 2 a 2,5%, acondicionadas em frascos plásticos de 2 litros, devidamente lacrados. Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal.	Frasco	60		R\$_____	R\$_____

	Marca de referência: Similar à marca “Brilhante”					
2	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML Detergente líquido, concentrado, ph neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres. componente ativo, glicerina, coadjuvantes, conservantes, sequestrante, espessantes, corante, fragrância e água. Embalagem de 500ml. Embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Fragrância: coco Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar às marcas “limpol” “ipê”	Frasco	60		R\$_____	R\$_____
3	DESINFETANTE LIMÃO 1L Desinfetante bactericida líquido. Concentrado. À base de pinho. Embalagem de 1 litro. Fragrância cítrica de limão. Não tóxico. Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Pinho Bril”	Frasco	100		R\$_____	R\$_____
4	LIMPADOR MULTIUSO 500ML Limpador multiuso para limpeza em geral. composição: tensoativo não iônico, conservante e água. Embalagem de 500ml. Não tóxico. Fragrâncias: campestre e original. Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Veja”	Frasco	60		R\$_____	R\$_____
5	DESODORIZADOR DE AR – 360 ML. Desodorizador de ambiente em aerossol. composição: emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Quantidade mínima de 360ml, peso líquido mínimo 278g, tipo spray, com ação neutralizante. Nao conter cloro fluor carbono. Não tóxico. Aromas (mix): lavanda, limão	Frasco	30		R\$_____	R\$_____

	Validade: mínima de 06 (seis) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Bom Ar”					
6	INSETICIDA EM SPRAY, EMBALAGEM C/ 300ML Inseticida aerosol para dedetização de insetos, spray, à base de água, em spray, sem cheiro, possuir válvula de segurança, embalagem com aproximadamente de 300 ml, peso líquido mínimo 217g. Composição: Ingredientes ativos, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelentes. Uso doméstico. Não conter CFC (clorofluorcarbono). Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Baygon” “SBP”	Frasco	05		R\$_____	R\$_____
7	SABONETE LÍQUIDO 1L Sabonete líquido para higienização das mãos, essências variadas. Embalagem com 1 lt. PH neutro. Principais componentes: óleos ou gorduras, surfactantes, espessantes, conservantes, corantes, água e fragrância. Produto pronto para usar e ser utilizado em <i>dispenser</i> para sabonete líquido, sem ser diluído; Acondicionado em embalagem do tipo plástico resistente; Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Hidraderm”	Frasco	05		R\$_____	R\$_____
8	LUSTRA MÓVEIS 200ml Produto líquido, acondicionado em frasco plástico de 200ml, para ser aplicado em pequenas superfícies e móveis em geral. Fragrância: Lavanda. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca “Poliflor”	Frasco	02		R\$_____	R\$_____
9	ÁLCOOL GEL 70° INPM 500ml Alcool Gel 70° INPM, 500ml com frasco dosador, acondicionado em embalagem com bico dosador de 500ml, antisséptico. Usado como germicida e bactericida	Frasco	30		R\$_____	R\$_____

	desinfetante de uso geral. Fragrância: Lavanda. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca "Start"					
10	ÁLCOOL GEL 70° INPM COM VÁLVULA PUMPET 500ml Álcool gel 70°, conteúdo mínimo de 420ml, álcool gel antisséptico, 70°, higienizadora para as mãos, extrato aloe vera, que evita ressecamento das mãos, aparência visual líquido, límpido, isento de partículas. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca "Assepgel"	Frasco (c/ pumpet)	10		R\$_____	R\$_____
11	ALCOOL 46° LÍQUIDO 1L Álcool 46° líquido 1L etílico hidratado, 1l, líquido, límpido, isento de partículas. Aplicação do produto em limpeza doméstica, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa Rosqueada. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca "Coperalcool" "Start"	Frasco	100		R\$_____	R\$_____
12	SABÃO EM PÓ 800 GRAMAS Sabão em pó - azul granulado, com ação amaciante e alto poder de dissolução. composição básica: tensoativo aniônico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvantes, pigmento, sal inorgânico e água. embalagem de 800g. Acondicionado em caixa de papelão resistente. Validade: mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo pela Câmara Municipal. Marca de referência: Similar à marca "OMO"	CX	03		R\$_____	R\$_____
13	PANO DE CHAO (SACO) Pano de chao; material: 100% algodao; cor: branca; tipo: alvejado; aplicacao: limpeza; acabamento: arremate nas bordas e trama nao desfiavel; tamanho aproximado: 50 cm x 75 cm	Unidade	50		R\$_____	R\$_____

14	FLANELA 100% ALGODÃO Flanela amarela – para limpeza em geral. 100% algodão. com bainha e etiqueta costurada na lateral para identificação da marca ou procedência. Dimensões aproximadas: 38 x 58cm. Marca de referência: Similar à marca “Limppano”	Unidade	50		R\$_____	R\$_____
15	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA Pano multiuso para limpeza, tecido sintético, medidas mínimas: 33 X 50 cm, pacote com 5 unidades. Marca de referência: Similar à marca “Scotch-Brite”	Pct	100		R\$_____	R\$_____
16	ESPONJA PARA LIMPEZA Esponja para limpeza. Material: Espuma de Poliuretano com bactericida e manta Abrasiva de fibra sintética verde (macia e áspera). Tipo/Modelo: DUPLA FACE. Medidas mínimas de 110mm X 7,4cm X 2cm, Aplicações: Lava Louças. Características: Excelente Desempenho e Alta Durabilidade. Embalagem: Pacote com 4 unidades. Marca de referência: Similar à marca “SfreBom”	Pct	50		R\$_____	R\$_____
17	LUVAS DE BORRACHA “M” Luva confeccionada em látex natural e algodão. Tamanho “M”. Interior flocado e palma antiderrapante, espessura 0,40mm, nas cores amarela ou verde, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante. Marca de referência: Similar à marca “Limppano” “Brilhos”	Unidade	60		R\$_____	R\$_____
18	ESPONJA DE LÃ DE AÇO Esponja de lã de aço para limpeza, em carbono, retangular, textura macia e isenta de sinais de oxidação. Embalagem pacote com 8 unidades. Peso: 60g Marca de referência: Similar à marca “Bombril”	Pct	20		R\$_____	R\$_____
19	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico de Primeira linha (papel não reciclado), branco, composto de 100% de fibras Celulósicas, macio, folha dupla , picotado, com relevo, embalado	Pct	70		R\$_____	R\$_____

	em pacotes com 12 rolos de 10 cm x 30cm cada. Fragrância: Neutro. Marcas de referência: Similar à marca "Milli"					
20	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS; PACOTE CONTENDO 1.000 FOLHAS CADA. BRANCO, COM DUAS DOBRAS, MEDIDA: 20CM X 21CM (variação +/- 0,50 cm). Papel toalha interfolhado, folhas simples, duas dobras produzido com 100% fibras virgem, não reciclado, na cor branca, com alto poder de absorção, com gramatura mínima de 27 gramas, medindo no mínimo 20 cm de comprimento e 20 a 21 de largura (variação +/- 0,50 cm), contendo de 200 a 250 folhas em embalagem de material transparente, acomodados em embalagem (Fardos contendo mil folhas) em caixas de papelão de boa qualidade e resistência (para melhor empilhamento manuseio e conservação no depósito do Almoxarifado). Marca de referência: Similar à marca <u>REAL PAPEL</u> .	Pct	200		R\$_____	R\$_____
21	PAPEL TOALHA Pacote com 02 rolos cada; na cor branca; Medida mínima: 19cm x 22cm, em rolo, picotado; cada rolo com 60 toalhas cada. 120 toalhas por pacote. Marca de referência: Similar à marca SNOOB.	Pct	100			
22	SACO PLÁSTICO EM ROLO - 30 LITROS Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade: 30 litros/ 06kg, resistente, fundo reforçado, prático e higiênico, Embalagem com picote, medindo aproximadamente 59 cm x 62 cm. Fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preferencialmente preta. Apresentação: Pacote/rolo com 30 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos). Cor: Preferencialmente PRETA. Marca de referência: Similar à	Rolo	30			

	marca "Esfrebom".					
23	SACO PLASTICO 50L Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade: 50 litros/ 10 kg, resistente, fundo reforçado, prático e higiênico, Embalagem com picote, medindo aproximadamente 63 cm x 80 cm. Fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preferencialmente preta. Apresentação: Pacote/rolo com 30 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos). Cor: Preferencialmente PRETA. Marca de referência: Similar à marca "Esfrebom".	Rolo	30			
24	SACO PLASTICO 100L Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade: 100 litros/20 kg, resistente, fundo reforçado, prático e higiênico, Embalagem com picote, medindo aproximadamente 75 cm x 105 cm. Fabricado em polietileno de alta densidade. Cor: preferencialmente preta. Apresentação: Pacote/rolo com 25 unidades, constando externamente dados de identificação (quantos sacos contém a embalagem, dimensões do saco, capacidade nominal (litros e quilos). Cor: PRETA ou AZUL. Marca de referência: Similar à marca "Esfrebom".	Rolo	25			
25	RODO DE ALUMÍNIO Rodo com duas lâminas em borracha de alta qualidade, base aproximada de 60 cm, com cabo de alumínio. Descrição complementar: Para uso profissional e doméstico. Lâminas em borracha de alta qualidade (não será aceito em EVA). Base e cabo(reforçado) em alumínio. Cabo com comprimento de 1,50. Deve apresentar resistência adequada ao uso a que se destina e facilidade na remoção de líquidos em	Unidade	04			

	superfícies planas.					
26	VASSOURA CERDAS DE NYLON Vassoura, multiuso, para pisos internos e externos, cerdas plumadas, base de 30 cm, cabo mínimo 120cm madeira plastificado, com rosca plastica. Marca de referência: Similar à marca "Noviça".	Unidade	02			
27	VASSOURA CERDAS DE MELGA Vassoura de melga, cerdas de fibra natural de melga, firmes e flexíveis. cabo removível reforçado de madeira medindo no mínimo 1,20 m	Unidade	10			
28	LIXEIRA 20L Lixeira plástica, em prolipropileno, resistente, de alta durabilidade e fácil limpeza, com pedal para que não precise tocar na lixeira para abrí-la e tampa. Medidas: Altura: 33 cm Largura: 29,5 cm; comprimento: 31,5 cm Capacidade: 20 litros. Marca de referência: Similar à marca "Noviça".	Unidade	02			
29	LIXEIRA 50L Lixeira plástica, em prolipropileno, resistente, de alta durabilidade e fácil limpeza, com pedal para que não precise tocar na lixeira para abrí-la e tampa. Medidas aproximadas: Altura: 72 cm Largura: 44cm Comprimento 33cm; Capacidade: 50 litros. Marca de referência: Similar à marca "Noviça".	Unidade	02			
30	BALDE DE PLÁSTICO 12 L Balde de plástico com alça em alumínio, de alta resistência, com capacidade aproximada de 12 litros. Deve apresentar resistência compatível com o volume a comportar ao uso a que se destina. Cor: Preta Marca de referência: Similar à marca "Vonder".	Unidade	02			
31	PÁ PARA LIXO C/ CABO DE MADEIRA Pá para coleta de lixo com medidas aproximadas de 30 cm x 70 cm x 20 cm, resistente. Cabo de madeira revestido de plástico de aproximadamente com aproximadamente 70 cm.	Unidade	02			

32	RODINHO DE PIA Fabricado em plástico resistente e texturizado (Polipropileno) dando conforto e segurança na pega, e borracha termoplástica (TPE) que garante praticidade e eficiência no processo de limpeza da pia. Medidas aproximadas: cabo 11 cm. Base 13cm e comprimento total 18,5 cm. Marca de referência: Similar à marca "Plasútil"	Unidade	02			
----	--	---------	----	--	--	--

TOTAL GERAL R\$ _____

Observação: Os itens acima, objeto da contratação, são descrições de materiais e equipamentos de limpeza e higiene, que devem possuir aspecto, cor e odor característicos, livres de sujidades, bem como estarem em bom estado de conservação, **tudo na forma da legislação pertinente a cada caso.**

Carimbo CNPJ:

_____/ ES, ____/ ____/ ____

(assinatura do representante legal da empresa)

Nome completo:

CPF: _____

• *IN SEGES/2021 "Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto".*

• **RESPONSABILIDADE. CONTRATO ADMINISTRATIVO. SUPERFATURAMENTO. SOLIDARIEDADE. PROPOSTA DE PREÇO. ORÇAMENTO ESTIMATIVO.** As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado. Acórdão 8497/2022 Segunda Câmara (Tomada de Contas Especial, Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer). Tribunal de Contas da União.

ANEXO II

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº ____/____

DISPENSA FÍSICA Nº 004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. ____ / ____

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Manutenção e Ampliação das Atividades da Câmara Municipal: 001001.0103100032.001. 300000000000 - Despesas Correntes – 33903000000 - Material de Consumo – **Ano** ____

Solicitamos à Empresa _____,
fornecer os materiais abaixo especificados, em conformidade com o objeto da Dispensa Física nº 000000/2025 mencionado acima.

- Valor total do Fornecimento R\$ _____

- Local de entrega: _____

Santa Teresa/ES, ____ de _____ de _____.

Ordenador da Despesa